



Governo da Região Administrativa Especial de Macau
Direcção dos Serviços de Identificação

**Requerimento para emissão do Certificado de associação e fundação destinado às eleições
para a Assembleia Legislativa – 2025**

Tendo em atenção o requerimento para emissão do “certificado dos titulares dos órgãos sociais para efeitos das eleições para a Assembleia Legislativa – 2025”, vem pelo presente informar do seguinte:

1. Antes de 7 de Julho de 2025, as associações ou fundações que sejam pessoas colectivas eleitoras podem apresentar, junto da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, a “relação dos votantes” e, no mesmo tempo, devem apresentar o certificado dos titulares dos órgãos sociais da associação ou fundação, do qual se constam os dados dos titulares dos órgãos sociais em efectividade de funções a 3 de Março de 2025. Aos requerimentos apresentados já com todos os documentos necessários no dia 30 de Junho de 2025 ou antes desta data, será garantida a emissão do respectivo certificado antes do dia 7 de Julho de 2025.
2. Os requerimentos formalizados depois de 30 de Junho de 2025 ou com documentação incompleta serão acompanhados pela DSI com o maior esforço.
3. As associações ou fundações podem apresentar o pedido através de uma das duas formas seguintes e o certificado pode ser emitido em formato eletrónico ou em papel:
 - 3.1 Caso a associação ou fundação tenha apresentado a acta da última reunião da assembleia geral para eleições dos titulares dos órgãos sociais à DSI, realizada no dia 3 de Março de 2025 ou antes desta data, e confirmada pela DSI, pode apresentar o pedido através da “Plataforma para Empresas e Associações”.
 - 3.2 Dirigir-se pessoalmente ao Edf. China Plaza, Centro de Serviços da RAEM ou Centro de Serviços da RAEM das Ilhas para apresentar o pedido, juntando-se os seguintes documentos:
 - O preenchimento do impresso “Pedido de Certificado de Associação e Fundação” fornecido pela DSI (pode descarregá-lo a partir do *website* da DSI: <http://www.dsi.gov.mo>). O pedido é assinado pelo presidente da assembleia geral ou da direcção da associação ou fundação requerente ou pelo seu procurador, e aposto o carimbo da associação ou fundação;
 - Procuração (Quando o pedido for assinado pelo representante designado pelo presidente da assembleia geral ou da direcção da associação ou fundação requerente);
 - O pedido deve ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - Acta da última reunião da assembleia geral para eleições dos titulares dos órgãos sociais, realizada no dia 3 de Março de 2025 ou antes desta data;
 - Fotocópias dos documentos de identificação dos titulares dos órgãos sociais.Não é necessária a entrega dos documentos acima referidos quando se tenha já efectuado o registo dos mesmos na DSI.

Para mais informações sobre o requerimento do certificado de associação e fundação destinado às eleições para a Assembleia Legislativa, podem ligar à linha de consulta da DSI através do número 8394-0579.

Direcção dos Serviços de Identificação, a 31 de Março de 2025.

A Directora, Substituta,
Lo Pin Heng